



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2018**

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL (APAE) VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 4 A 14 ANOS E 11 MESES NO MUNICÍPIO

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n° 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n° 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL (APAE)**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.720.587/0001-04, com sede à Rua: Alcino Alves Rosa, n° 160, Bairro: Vila Santana, Vargem Grande do Sul/ SP, neste ato representada pelo Presidente **GUILHERME ARRIGONI FERRI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 25.541.723-8, inscrito no CPF sob n° 273.215.598-58, residente e domiciliado à Rua: Batista Figueiredo, n° 475, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 004/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1** - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 004/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2019 até 14/05/2020.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

**3.1** - Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), equivalente ao valor do 1° Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.14 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO	000194 (Código Reduzido) - 12.367.0010 (Educação Especial) - 2.114 (SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL) - 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0240 (0240) (Subvenções Sociais)

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1** - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei n° 13.019/2014.



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 13 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
Guilherme Arrigoni Ferri  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Renata Regina Taú Perroni  
Diretora Municipal de Educação

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

## Departamento de Licitações e Compras

**CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul (APAE)

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 004/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil (OSC) obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição para o desenvolvimento de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses  
ADVOGADO(S)/ N° OAB: Marcos Roberto Barion - OAB SP n° 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande do Sul, 13 de maio de 2019.

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Renata Regina Taú Perroni  
Cargo: Diretora de Educação  
CPF: 271.939.328-29 RG: 27.452.458-2  
Data de Nascimento: 13/12/1976  
Endereço residencial completo: Sítio Carrethel, s/n° - Rural - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: educacao@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: retau@bol.com.br  
Telefone(s): (19) 3643-1861

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Guilherme Arrigoni Ferri  
Cargo: Presidente  
CPF: 273.215.598-58; RG: 25.541.723-8  
Data de Nascimento: 20/05/1978  
Endereço residencial completo: Rua Batista Figueiredo, n° 475, Centro - Vargem Grande do Sul/SP - Cep: 13.880-000  
E-mail institucional: apaevgs@gmail.com  
E-mail pessoal: guilherme.ferri@gmail.com  
Telefone(s): (19) 3641-1691

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul (APAIE)

CNPJ N°: 46.720.587/0001-04

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 004/2018

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/05/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil (OSC) obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição para o desenvolvimento de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses

VALOR (R\$): R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 13 de maio de 2019.

---

Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br